

PORTARIA N° 810/2016

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 136/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a partir desta data, **03.10.2016**, à servidora **GINA ROSSANA VALENTE CANELLA**, matrícula 160938, CPF n° 622.840.887-91, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Especialista da Saúde/Médico Dermatologista, nível E-24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Outubro de 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**